



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
- COMARCA DE SANTA MARIANA -
- Gabinete do Juiz -

Portaria Nº 32/2023

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Juliano Batista dos Santos**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido em artigo 54, §5º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça - Foro Extrajudicial;

Considerando o contido em mensageiro encaminhado a este Juízo, em data de 05/12/2023, de lavra da agente delegada Sra. Beatriz Fioravante Pardo, solicitando o fechamento dos cartórios nos dias 08/12/2023 e 29/12/2023;

Considerando ter sido comprovado no referido expediente que não haverá expediente bancário nos dias 08/12/2023 e 29/12/2023;

E considerando o regramento cogente do artigo 53, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça - Foro Extrajudicial;

- RESOLVE -

DETERMINAR o fechamento dos ofícios das serventias do foro extrajudicial desta Comarca, quais sejam, Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, Serviço de Registro das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, e Serviço Distrital do Quinzópolis nos **dias 08/12/2023 e 29/12/2023**, em razão do não funcionamento da rede bancária.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça (artigo 54, §6º do Código de Normas - Foro Extrajudicial).

Comuniquem-se os oficiais do Foro Extrajudicial desta Comarca por intermédio do Sistema Mensageiro.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Juliano Batista dos Santos - Juiz de Direito